



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 029, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Não Remunerada a Servidor Público
Efetivo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 1521, de 17 de agosto de 2021,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença não remunerada, ao servidor público efetivo **EZEQUIEL AZEVEDO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, portador do documento de identidade RG nº 47.664.099-4 SSP/SP, pelo período de 15 semanas a partir do dia 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Ato da Mesa surtirá efeito a partir de 22 de setembro de 2021.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Adm.Financeiro CRC-1SP183.283/O